



RESPONSÁVEL

Arquivado em 1980

Arquivado em 1980

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 784 _____ EMENTA:- Autoriza a abertura de Crédito Especial
de 29 de 08 de 1980 _____ ao vigente orçamento, e dá outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente na Secretaria de Obras, o CRÉDITO ESPECIAL na quantia de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), destinado à indenização de um imóvel desapropriado para construção de uma unidade escolar, sito no bairro Pio XII, e pertencente à Construtora CONCASA.

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será incluído na execução orçamentária do corrente exercício e nos seguintes, se necessário, na rubrica:

07. SECRETARIA DE OBRAS

07.01.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.08420000.000 - ENSINO DO 1º GRAU

07.01.08420250.000 - Edificações Públicas

07.01.08420251.114 - Construção da Unidade Escolar do
Bairro Pio XII

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas com o crédito autorizado no art. 1º, serão obtidos na forma do inciso II, do art. 43, da Lei nº 4320, de 17.03.64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
tornando as disposições em contrário.